

ATA DA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 2.010-134 DA 1ª EMISSÃO, DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018 (“ATA DA NONA ASSEMBLEIA”)

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2018, às 11h20min, na sede social da Brazilian Securities Companhia de Securitização, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.374, 17º andar, CEP 01310-916, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 (“Emissora” ou “Securizadora”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença do único titular e detentor de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série 2.010-134 da 1ª Emissão da Emissora (“Titular dos CRI” e “CRI”, respectivamente), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e da Cláusula 11.3 do “Termo de Securitização de Créditos Séries 2.010-134”, celebrado entre a Securizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7 – Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Agente Fiduciário”), em 04 de janeiro de 2010, conforme aditado de tempos em tempos (“Termo de Securitização”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes **(i)** do Titular dos CRI, conforme lista de presença de titulares de CRI constante no Anexo I à presente ata; **(ii)** do Agente Fiduciário; **(iii)** da Emissora; e **(iv)** da LPP III Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.274.359/0001-24 (“Cedente”).
- 4. MESA:** Presidente: CRISTINA ALVES DURAN; Secretário: MARCELO TAKESHI YANO DE ANDRADE.
- 5. ORDEM DO DIA:** O Titular dos CRI foi convocado para apreciar, discutir e deliberar sobre as pretensões da Cedente descritas na notificação enviada à Securizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, datada de 20 de junho de 2018 (“Notificação”), ora anexada à presente ata na forma de Anexo II, na qual a Cedente solicita a apreciação e deliberação pelo Titular dos CRI quanto: **(i)** a realização da recompra voluntária integral dos Créditos Imobiliários (conforme definidos no Termo de Securitização) em prazo inferior aos 45 (quarenta e cinco) dias previstos na Cláusula 4.8.1 do Termo de Securitização, conforme descrito na Notificação e para que seja realizada no prazo de 7 (sete) dias a contar da presente data (“Recompra Voluntária Integral dos Créditos Imobiliários”), oportunidade em que será realizado o pagamento do valor nominal unitário dos CRI, acrescido da remuneração, atualização e eventuais encargos moratórios devidos (“Resgate Antecipado dos CRI”).
- 6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, o Titular dos CRI, sem quaisquer restrições ou ressalvas aprovou a Recompra Voluntária Integral dos Créditos Imobiliários pela Cedente sem

considerar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias previstos na Cláusula 4.8.1 do Termo de Securitização, e conseqüentemente o Resgate Antecipado dos CRI, sendo certo que a liquidação financeira da Recompra Voluntária Integral dos Créditos Imobiliários deverá ser implementada até 02 de julho de 2018 (inclusive), e o Resgate Antecipado dos CRI até o 02 de julho de 2018, hipótese em que o patrimônio separado dos CRI será extinto, caso contrário a presente deliberação perderá eficácia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que foi aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário, que a lavrei, pelos representantes do Titular dos CRI, pelos representantes do Agente Fiduciário, pelos representantes da Emissora e pelos representantes da Cedente. Por fim, os presentes autorizaram a Emissora e o Agente Fiduciário a publicar a presente ata por extrato em seus respectivos websites.

*(RESTANTE DA PÁGINA DEIXADO INTENCIONALMENTE EM BRANCO.
SEGUE PÁGINAS DE ASSINATURAS)*

(Página de Assinaturas da Nona Assembleia Geral Extraordinária de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série 2.010-134 da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, realizada em 25 de junho de 2018)

CRISTINA ALVES DURAN
Presidente da Assembleia

MARCELO TAKESHI YANO DE
ANDRADE Secretário

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Emissora

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Agente Fiduciário

LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Cedente